

Luzes de Minas de 22 de Junho de 1846

Presidência de Simão Pereira

Atas e Decretos com todos os membros por sua parte
do seu curso e Simão Pereira e Lacerda

Lida e aprovada a nota de antecedentes do Sr.

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

Antônio de Almeida e seu filho e seu irmão e seu irmão

ponderou que o Officio de Curador geral, que se
 era em suas Comarcas, e mais, pela carta do qual
 lido, se segue desta a Cid. de Campainas, da pe-
 la Liberdade, devendo passar com antiguidade
 a Junta da Regencia de Santa Barbara, e de por
 ar quem se representa ao Excm. Príncipe, a fim de es-
 tabelecer com o malleo da Regencia de Santa Bar-
 bara a Linhas, e o malleo desta marchas de
 intermundo a Campainas, e voltar a esta tel
 lido, tocando na Regencia de Santa Barbara,
 e o malleo desta p. a Curia, e vitemo. se
 dist. parte contrario da Comarca de Santa Barbara
 em discussões foi de liberado. quem se representa
 tam ao Excm. Príncipe da Lib. e suas hasen-
 tas, e em quem podem a petição de vitemo
 a lido. Excm. Comarca foz a esta carta em
 quem unigros, em senencia fozem Recomecho
 de lido. e escrevi

Thar de Almeida Prado
 João da Cunha Raposo
 Antonio Ferraz de Ananda
 Theotonio P. Z. de Mello
 João Fran. de Almeida

Juizo Ordinaria de 28 de Junho de 1846.
 Presidencia do Sen. Príncipe.
 Aberta a causa com cinco membros, por ter fe-
 zido sem causa do Sen. Príncipe, e Lido
 Lido e aprouta a acção de intermundo.
 Foi lido um parecer de Curador Contante
 em intermundo, e no indomnido d'um lado
 ado, e pagagem se pagou p. remunera d'um officio,
 ent. como em discussões foi de liberado e se pagar
 se. Lido se um off. ao Excm. Príncipe, e no
 novo de mais causa. Comarca, foi aprouta e se
 reguado p. ser remittido. Thar. de Mello of